



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 999, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL PARA A SERVIDORA SUELLEN RIBEIRO MEDEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 3011/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 2,15% sobre a carga horária de 04h30min semanais para a servidora Suellen Ribeiro Medeiros, Professora N4A, matrícula n° 569218-0, retroativamente, a contar de 01/03/2024 a 31/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 01/03/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C04-FA10-1AE4-492B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 24/04/2024 15:18:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA** (CPF 424.307.040-72) em 25/04/2024 08:10:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/8C04-FA10-1AE4-492B>